



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.779/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.672,78 (cento e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2023, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20 – AGRICULTURA
605 – ABASTECIMENTO
0051 – FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
2.072 – MANUTENÇÃO E APOIO A PRONAF
44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 103.672,78 (CENTO E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 09 de março de 2023.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal